



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31      ESTADO DO PARANÁ  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000  
Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI N° 46/2025

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santo Antônio do Paraíso – PR, no valor de R\$ 12.505,00 (doze mil, quinhentos e cinco reais), para pagamento de obrigações decorrentes de sentença judicial via RPV e de licença-prêmio indenizada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DEVANIR MARTINELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CAMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

### PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional ESPECIAL ao orçamento vigente da autarquia SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 12.505,00 (doze mil, quinhentos e cinco reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

13.000 - SAMAE

13.001 - SAMAE

17 - Saneamento

122.0017.2.084 - SAMAE – Manutenção da Sede da Administração

#### **3.3.90.91.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS**

00076-01011.09.99.06.18.1.749.0000 SAMAE - ..... 8.200,00

13.000 - SAMAE

13.001 - SAMAE

17 - Saneamento

122.0017.2.084 - SAMAE – Manutenção da Sede da Administração

#### **3.3.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**

00076-01011.09.99.06.18.1.749.0000 SAMAE - ..... 4.305,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 16 de Setembro de 2025.

**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31      ESTADO DO PARANÁ  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000  
Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 46/2025

**Senhor Presidente, Nobres Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 12.505,00, destinado à criação das seguintes dotações contábeis:

- 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais, para pagamento de indenização decorrente de decisão judicial, via Requisição de Pequeno Valor (RPV);
- 3.3.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, para pagamento de licença-prêmio indenizada.

O crédito será coberto com superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com a legislação vigente.

Destaca-se a **urgência na aprovação** desta proposição, tendo em vista que o pagamento das obrigações judiciais, por meio de RPV, possui prazo legal para ser cumprido, sob pena de descumprimento da determinação judicial.

Assim, submete-se a presente proposição à apreciação dos Senhores Vereadores, contando com a aprovação para que se viabilize o cumprimento das obrigações do SAMAE.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 16 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

**DEVANIR MARTINELLI**  
**Prefeito Municipal**